

**Portaria nº 139/2018**

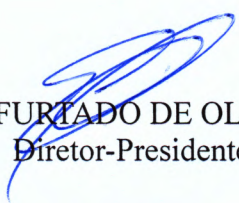
Porto Velho, 02 de março de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito as Portarias nº 103,104 e 105 de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DOM nº 5.638 de 20 de fevereiro de 2018, que concedeu diárias para os servidores que participariam do Fundo Imobiliário AQUILA e fundo de investimentos e participação CONQUEST, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 25 a 28 de fevereiro.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.



**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente